



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**TIPO DE AUDITORIA** : Auditoria de Avaliação da Gestão  
**EXERCÍCIO** : 2007  
**PROCESSO** : 00010000090/2008-85  
**UNIDADE AUDITADA** : Companhia Docas do Estado de São Paulo  
**CÓDIGO UG** : 396006  
**CIDADE** : Santos-SP  
**RELATÓRIO n°** : 31/2008

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art.9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004, de 27/10/2004, e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01/01/2007 a 31/12/2007 como IRREGULARES, REGULARES COM RESSALVA e REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1.950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento de que tratam os artigos 82 do Decreto-lei n.º 200, de 25/2/1967 e 52, da Lei n.º 8.443/92, de 16/7/1992, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de agosto de 2008.

*Assinado o original*

**JERRI COELHO**  
Secretário de Controle Interno/CC/PR